



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.284
de 23 de agosto de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**OLANDA FRÉ MALDONADO**" a "Rua 12", localizada no loteamento "Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra", com início na "Rua A" e término na Rua "Moacir Bertalha".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas